



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO  
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROCON/MA**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2020 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 223156/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR -PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 11.319.217/0001-85. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos para atender as necessidades do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor em conformidade com o quantitativo e trechos especificados no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** O valor total deste contrato é de R\$ 31.005,26 (trinta e um mil, cinco reais, vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 540202- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR/FUNÇÃO:14- AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA- SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL/ SUBAÇÃO: 001049- PASSAGENS AÉREAS/ FONTE DE RECURSOS: 0101- TESOURO ESTADUAL/ NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33- PASSAGENS AÉREAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020. **ASSINATURAS:** ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, AMADEU ARAÚJO LISBOA JÚNIOR, CPF: 177.338.203-91 – BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA -Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**RESENHA Nº 128/2020. CONTRATO Nº 005/2020.PROCESSO Nº 004/2020. ADESÃO A ARP 246/2019-SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO- SARP. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO-ME.CNPJ: 28.227.837/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de material de gênero alimentício (café), para um período de 12 (doze) meses, para o Prédio Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 004/2020-DPE/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** G: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.07- Material de Consumo/ Gêneros Alimentícios; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- e pela empresa: Renilson de Abreu Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos:2020. São Luís, 09 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 129/2020. CONTRATO Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 317/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 15.051.156/0001-79. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio, com motor no mínimo 1,0, com motoristas, sem combustível, com quilometragem livre, em horário normal de expediente, em regime

mensal para transporte do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em serviço, na Região Metropolitana de São Luís-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Lei Complementar 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08 0101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039-14 e Fonte: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 173.799,72 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável de acordo com art. 57, II, Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Antonio Macio dos Santos Rocha. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 09 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
JUCEMA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 231746/2019.JUCEMA. CONTRATO 002/2019–CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF nº 215.360.403-63. CONTRATADA: S.R.F SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.681.524/0001-13, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FRANCISCO COELHO MARQUES, CPF nº 473.934.95-7. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília tipo cadeira Executiva, conforme a especificação constante no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: MANUTENÇÃO; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 449052; Subação: 0861 – aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; Fonte de Recurso: 0118. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/03/2020. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Max Wanderson Sá da Silva - Assessor Jurídico/JUCEMA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EMSERH**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 21/2020 - DC/EMSERH. QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22953/2020/EMSERH-OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2020 – **DO VALOR:** R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais) – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – **Drogas e medicamentos - BASE LEGAL:** Ata de registro de preço nº. 039/2019, licitação presencial: 067/2019 – CSL/EMSERH, decorrente do processo nº 136.172/2019.